



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 00421/2013

Manifesta aplauso aos funcionários do SESI de Santa Bárbara d'Oeste, e ao diretor de esporte e lazer do SESI – SP, Sr. Alexandre Pflug, pela realização do Circuito SESI de Lazer e Aventura, em novo município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, a 3º etapa do Circuito SESI – SP de Lazer e Aventura foi realizada no município de Santa Bárbara d'Oeste no dia 14/07/2013, com a participação de cerca de mil pessoas, inclusive a participação especial do Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP) e do Serviço Social da Indústria de São Paulo (SESI – SP), Sr. Paulo Skaf;

CONSIDERANDO que, no evento esportivo houve a prova Trekking por equipe, e também a prova de caminhada de 4 Km pela trilha ecológica, passando por muitos obstáculos, como: córregos, rios, pontos altos e baixos de muita mata;

CONSIDERANDO que, a prova de Trekking é uma caminhada em equipe, onde há uma diversão democrática dos integrantes, ajudando quem tem dificuldades, sem restrições quanto a idade, preparo físico ou sexo, e o desafio é completar o percurso, tudo com muita descontração e diversão;

CONSIDERANDO que, foram montadas também estações de aventura como: tirolesa, arco e flecha, arborismo, parede de escalada e outras atividades esportivas, envolvendo muito ar puro e união das equipes, e no final a entrega de troféus e medalhas para as equipes vencedoras e participantes.

PROTÓCOLO Nº: 07453/2013

DATA: 19/07/2013

HORA: 15:26

USUÁRIO: MARTA



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, aplaude aos funcionários do SESI de Santa Bárbara d'Oeste, e ao diretor de esporte e lazer do SESI – SP, Sr. Alexandre Pflug, pela realização do Circuito SESI de Lazer e Aventura, em novo município, encaminhando cópia desta moção para: SESI SBDO, Av. Mário Dedini, 216, CEP: 13 450-050, Santa Bárbara d'Oeste; SESI – SP, em atenção do Sr. Alexandre Pflug, Av. Paulista, 1313, CEP: 01311-923, São Paulo – SP e FIESP, em atenção do Sr. Paulo Skaf, Av. Paulista, 1313, CEP: 01311-200, Bela Vista – SP.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 19 de Julho de 2013.

Carlos Fontes
-vereador-

PROTOCOLO N°: 07453/2013 DATA: 19/07/2013 HORA: 15:26 USUÁRIO: MARTA